



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### DECRETO Nº 103/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

#### **RENOVA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DO EMPREGADO EDIVALDO VIOLLA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 804/17, de 09 de janeiro de 2017, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica renovado a partir de 04 de fevereiro de 2020 até 04 de março de 2020, o contrato do empregado **EDIVALDO VIOLLA**, para exercício das funções do emprego de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, vinculado ao Departamento de Agricultura da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente dentro da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 03 de fevereiro de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 21 de fevereiro de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças